TERMO ADITIVO N° 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT N° 03/2023 PARA O SIMCTUR - SISTEMA DE INDICADORES E MAPEAMENTO DE CULTURA E TURISMO, PARA DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO DE GUARAREMA.

A Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Termo Aditivo n° 01 ao Edital de Chamamento Público SMCT n° 03/2023 para o SIMCTUR - Sistema de Indicadores e Mapeamento de Cultura e Turismo, para fomento da Cultura e Turismo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n° 3491, de 21 de junho de 2022 (Sistema Municipal de Cultura de Guararema), a Lei Municipal n° 3175, de 21 de dezembro de 2016 (Plano Municipal de Cultura) e conforme parâmetros dispostos na Lei n° 8.666/1993 (Lei de Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública), conforme a seguir:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contida no Processo nº 9916, de 14 de agosto de 2023, apensado ao Processo Administrativo nº 5919/2023, para adequação do Edital de Chamamento Público SMCT nº 03/2023, a alínea "m", subitem 8.1, item 8 passará a vigorar com a seguinte redação:

m) PROGRAMAS DE FOMENTO AO JOVEM EMPREENDEDOR.

Jovem traba	Monitor: lhada	bolsa	incer	ntivo	por	hora	de	estudo	e/ou	R\$30,00
Jovem	Multiplic	ador:	bolsa	incer	ntivo	por	mês	trabalh	ado	R\$200,00

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

MATEUS SARTORI BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

> ODVANE RODRIGUES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO